

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

PORTARIA N° 1982/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO, servidora (a) EFETIVO no cargo de PROF ED BAS II. ED FIS, lotada no FUNDEB, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 14 a 16/09/2023
 144
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento TREINAMENTO DO ENEM 2023 e reunião pedagógica na SEDUC.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.02020939, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração *Decreto 01/2021*
